



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9509/2025 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.187.744,68** (um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
15.01.20.122.0024.1.046		Aquisição de Veículo para Agricultura		
4.4.90.52	528	Equipamentos e Material Permanente	0501	150.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	50.000,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais	1494	13.000,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	4.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	90.000,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais	1494	40.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.16.00	659	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0101	80.000,00
3.3.90.08	668	Outros Benefícios Assistenciais	0101	336,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.3.90.46	434	Auxílio-Alimentação	0104	230.000,00
15.01.20.122.0024.1.033		Aquisição de equipamentos agrícolas		
4.4.90.52	539	Equipamentos e Material Permanente	0820	345.216,68
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção Gabinete da Administração		
3.1.90.94	656	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	431,00
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.99	654	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	140,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	090	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	60.000,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	16.500,00
05.03.04.124.0007.2.158		Manutenção Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11	119	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	16.030,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa Assist. Social		
3.1.91.13	269	Obrigações Patronais	0000	16.150,00
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.08	728	Outros Benefícios Assistenciais	0000	341,00
12.02.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços urbanos		
3.1.90.16	549	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	28.200,00
12.02.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.16	578	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	6.400,00
13.01.06.183.0019.2.146		Gab. Secr. Segurança Pública/Mobilid. Urbana		
3.1.90.11	607	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	36.700,00
3.3.90.46	673	Auxílio-Alimentação	0000	1.500,00
14.02.04.572.0101.2.103		Manut. Atividades da Diretoria Planej. Inovação		
3.1.91.13	638	Obrigações Patronais	0000	2.800,00
Total Geral de Suplementações				1.187.744,68



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0501	Receitas de Alienações de Ativos	150.000,00
0104	Educação – Mínimo de 25% CF/88	230.000,00
0000	Recursos Livres	185.192,00
Total		565.192,00

II – Provável Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0820	CONVÊNIO MAPA Nº 945328/2023 - Aquisição de máquinas agrícolas (pá carregadeira)	345.216,68
Total		345.216,68

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	197.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11	405	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0101	80.336,00
Total de Anulações				277.336,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 22 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

